LEI ORDINÁRIA Nº 4.416, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 82.049,08 (oitenta e dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos)**, seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.275000-3.3.90.39	3915	R$	80.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**80.000,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	5	100.0105	02.07.01-15451004.1.122000-4.4.90.51	10834	R$	2.049,08
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**2.049,08**
TOTAL					**R$**	**82.049,08**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.30	6336	R$	80.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**80.000,00**
TOTAL					**R$**	**80.000,00**

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 2.049,08 (dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos)**, correrá por conta de **superavit de exercício anterior** vinculado a convênio federal, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/08A8-D94A-6C2E-AF77 e informe o código 08A8-D94A-6C2E-AF77

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/08A8-D94A-6C2E-AF77 e informe o código 08A8-D94A-6C2E-AF77

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08A8-D94A-6C2E-AF77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 04/06/2025 09:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/08A8-D94A-6C2E-AF77